



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 380/2011-GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 3180/2011 (protocolo nº 7398/2011) e Acórdãos nº 1.871/2003 e nº 399/2007 do Tribunal de Contas da União,

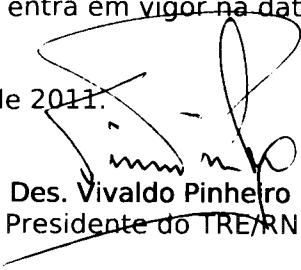
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação da Portaria n.º 713/2006-GP, de 28/08/2006, publicada em 31/08/2006, que passa a vigorar da seguinte forma:

"MANDAR AVERBAR nos assentamentos funcionais de GLEISSON HERISSON RAMOS DE MEDEIROS, servidor do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30024423, o tempo líquido de 339 (trezentos e trinta e nove) dias líquidos de serviço público federal, sendo 105 (cento e cinco) dias prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, relativo ao período de 02/09/2004 a 15/12/2004, e 234 (duzentos e trinta e quatro) dias prestados à Caixa Econômica Federal, relativo ao período de 11/07/2005 a 1º/03/2006, para todos os efeitos legais, a ser computado para efeito de licença para capacitação, bem como para aposentadoria e disponibilidade, nos termos dos arts. 87 e 100 da Lei nº 8.112/90."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de junho de 2011.

  
Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN